



EDITAL Nº 029/2023 de 30/03/23

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE 2 (DUAS) VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES NO PROJETO DE EXTENSÃO DIREITO NO CINEMA

O Diretor Acadêmico, Rodrigo Teixeira Coffler, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de vagas destinadas a estudantes do curso de Direito desta instituição para a participação no projeto de extensão “**DIREITO NO CINEMA**”, sob a coordenação do professor Tiago Cação Vinhas, nos termos que se seguem.

CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º. Os interessados em participar do projeto de extensão “**DIREITO NO CINEMA**” como monitores devem requerer sua inscrição, no período de **03 a 13/04/2023**, por meio do envio do nome, período, histórico escolar (em formato .pdf) e telefone para o e-mail tiago.vinhas@faceli.edu.br.

Art. 2º. Serão selecionados até 02 (dois) discentes do Curso de Direito, matriculados em quaisquer dos turnos.

Art. 3º. O papel dos estudantes selecionados será elaborar arte de divulgação, criar a sinopse para divulgação, organizar a lista de eventuais convidados externos e alunos participantes e público externo, organizar o espaço para a exibição (preparar o datashow e o espaço em si) e oferecer apoio para a organização geral.

CAPÍTULO II DA SELEÇÃO

Art. 4º. Os discentes inscritos serão selecionados por meio da análise do coeficiente de rendimento.

Parágrafo único. O resultado final será publicado no site da Faceli em **20/04/2023**.

CAPÍTULO III DO QUE SE TRATA O PROJETO

Art. 5º. O objetivo do Projeto é exibir no Espaço de Conexões ou em uma sala de aula, cerca de duas vezes por mês, nos sábados de manhã, às 9 hrs, um filme de reconhecido valor histórico, cultural e artístico, de modo a possibilitar debates de temas jurídicos.

CAPÍTULO IV DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Art. 6º. Antes da exibição, um convidado poderá realizar a contextualização da obra escolhida em um momento que poderá ser denominado como “a história por trás da história”, enriquecendo a experiência audiovisual proposta, e, depois da exibição do filme, será realizado um curto debate com enfoque jurídico.

Art. 7º. A divulgação do filme escolhido será feita no site da Faceli e nas redes sociais da Faceli. A entrada será franca.

Art. 8º. A cada exibição, os participantes farão jus a um certificado de 2 horas. Para fins de controle, logo na entrada, haverá um formulário próprio (lista de presença) com as seguintes informações: o nome completo, e-mail e telefone de contato.

Art. 9º. A sessões vão seguir o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA*	
FILME	DATA
Sessão 1 – <i>Whiplash - Em busca da perfeição</i> (2014)	6 de maio de 2023
Sessão 2 – <i>O Senhor das Moscas</i> (1990)	20 de maio de 2023
Sessão 3 – <i>O Homem Bicentenário</i> (1999)	3 de junho de 2023
Sessão 4 - <i>O segredo dos seus olhos</i> (2009)	24 de junho de 2023

*As datas e filmes podem sofrer alterações.

CAPÍTULO IV DA CERTIFICAÇÃO

Art. 10. Os monitores receberão certificados de atividades complementares de 20 horas.

Parágrafo único. Todos os monitores deverão ter frequência integral nos encontros mensais para garantir a certificação.

Art. 11. Todos os participantes que entregarem relatório sobre o filme ao professor coordenador também receberão as horas complementares correspondentes, em acréscimo às horas relativas à participação na sessão de exibição do filme.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida o coordenador responsável pelo projeto e a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, 30 de março de 2023.

Original assinado

Prof. Me. RODRIGO TEIXEIRA COFFLER

Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado

Prof. Me. VASCONCELOS ZUQUI

Coordenador de Pesquisa e Extensão